



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

**SET MAT – 59º BIMTZ**

**CARONA**

**NOME UASG:** 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO

**CÓDIGO UASG:** 160198

**PROCESSO:** 06/2022

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SFPC

2023N5000256, 8/8/23



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

**NOME UASG:** 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO  
**CÓDIGO UASG:** 160198  
**PROCESSO:** 06/2022

<b>INTERESSADO</b>	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
<b>ASSUNTO</b>	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
<b>ANEXOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ TERMO DE ABERTURA;</li><li>▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;</li><li>▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;</li><li>▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;</li><li>▪ EXTRATO DO EDITAL;</li><li>▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);</li><li>▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;</li><li>▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);</li><li>▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;</li><li>▪ TERMO DE REFERÊNCIA;</li><li>▪ NOTA DE CRÉDITO;</li><li>▪ DIEx REQUISITÓRIO</li><li>▪ NOTA DE EMPENHO.</li></ul>						
<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>			<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>		
1.				21.			
2.				22.			
3.				23.			
4.				24.			
5.				25.			
6.				26.			
7.				27.			
8.				28.			
9.				29.			
10.				30.			
11.				31.			
12.				32.			
13.				33.			
14.				34.			
15.				35.			
16.				36.			
17.				37.			
18.				38.			
19.				39.			
20.				40.			



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº 06/2022 -**  
**7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO**  
**NUP Nº 64106.001041/2023-12**



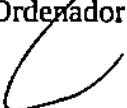
### TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, caput, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de material permanente para a Pelotão de Obras.

Deu subsídio à abertura deste processo o seguinte documento:

- DIEx nº 10- SET MAT/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 03 de fevereiro de 2023.

  
  
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz  




MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 10º BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



### TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 03 de fevereiro de 2023, através do DIEx nº 10, SET MAT/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de material permanente para a SFPC.


2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a fornecedores, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado do item solicitado, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a importância da Unidade possuir insumos, equipamentos e maquinário necessário para manutenção das instalações integrantes da área de responsabilidade do Batalhão.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió - AL, 06 de março de 2023.

  
[Redação]   
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEx nº 10 - SET MAT/59º BIMtz  
NUP Nº 64106.001041/2023-12

Maceió-AL, 03 de fevereiro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz  
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz  
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado referentes à aquisição de material permanente para o Pelotão de Obras.

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE Nº06/2022 – 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO**  
(Processo Administrativo nº 64106.001041/2023-12)

1.1. Aquisição de **material permanente**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	Prensa Hidráulica 45 Ton, fabricada no modelo H, estrutura em aço e componentes conforme ABNT NBR 7007 e demais componentes dimensionados com base na ABNT 8800:2008. Demais características cfe. catalogo anexo.	und	1	R\$ 52.143,00	R\$ 52.143,00
Valor Total					R\$ 52.143,00

A necessidade da aquisição do material repousa sobre a importância da Unidade possuir insumos, equipamentos e maquinário necessário para destrição de armamentos sendo uma das atribuições do Exército.

**Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.**

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### 5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

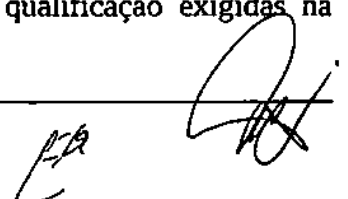
6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na



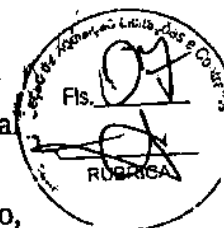
licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.



#### DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### DA SUBSTITUIÇÃO CONTRATUAL

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### DA ENTREGA DOS BENS

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

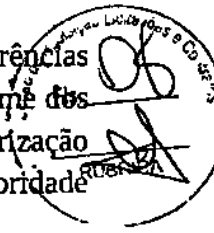
9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade



com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



#### 10.1. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude

fiscal no recolhimento de tributos;

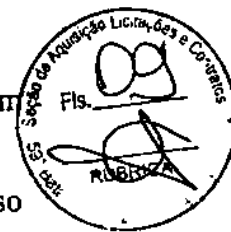
10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



Maceió - AL, 06 de março de 2023.

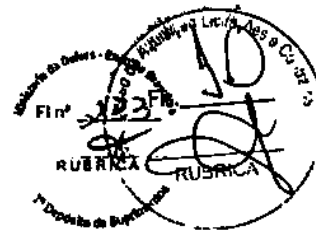
**Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz**

## **APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió - AL, 06 de março de 2023.

**Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 01/2022**

O 7º Depósito de Suprimento, com sede na Rua General Estilac Leal nº 439, Cabanga, na cidade de Recife-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.547.338/0001-32, neste ato representado pelo Cel [REDACTED] – Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 549 de 5 de junho de 2020, publicada no D.O.U. 109, de 9 de junho de 2020, inscrito(s) no CPF sob o nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº 0 [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 06/2022**, processo administrativo nº 64453.002197/2022-90, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamento para destruição de munição leve (pipoqueira) e prensa hidráulica em favor do 7º D Sup, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 06/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

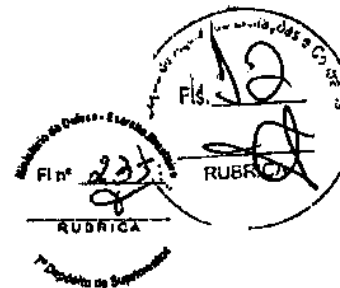
**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME – CNPJ: 08.806.260/0001-60 Rua José Jorge, 25 – Distrito Industrial – Tietê/SP – CEP: 18.530-000 Fone: [REDACTED]				
	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Equipamento para destruição de munição leve, conhecido no meio militar como “pipoqueira”, com filtro ecológico para tratamento dos gases expelidos durante a operação. Os filtros e o ciclone separador de partículas, com uma válvula de segurança, devem estar inclusos e atender a Legislação vigente, quanto à qualidade do ar liberado na atmosfera e aos protocolos de proteção ambiental. O equipamento deverá ter a capacidade de destruir 1.500 (um mil e quinhentas)	Unid.	02	550.000,00	1.100.000,00

[REDACTED]

<p>           munições completas de até ¼ polegadas, por ciclo de queima, exceto para munição calibre .50 (ponto cinquenta), cuja capacidade máxima por ciclo de queima será de 500 (quinhentas) munições completas. O equipamento deverá realizar a operação de queima por ciclo, em um tempo máximo de 60 (sessenta) minutos, a parede interna em aço, deverá ter uma espessura mínima de 12,7 mm (doze vírgula sete milímetros) e 50,0 mm (cinquenta milímetros) de cimento refratário isolante térmico em volta da câmara de deflagração. A parede externa em aço, deverá ter espessura mínima de 6,5 mm (seis vírgula cinco milímetros), fundo em aço de 12,7 mm (doze vírgula sete milímetros) e o equipamento deverá trabalhar com pressão negativa gerada por motor exaustor de ¼ CV, 220 volts monofásico. Porta tipo guilhotina nas mesmas especificações das paredes externas e internas com isolamento térmico em cimento refratário de 50 mm (cinquenta milímetros), com 02 (duas) travas de segurança e parafusos para eliminar folga de rabalho da tampa guilhotina. Aquecimento por gás GLP (P13) ou (P44) com válvulas de registro inclusos. Deverá ser fornecido juntamente com o equipamento, 01 talhadeira em aço com ponta chata de 50 mm (cinquenta milímetros), comprimento de 500 mm (quinhentos milímetros) e espessura do cabo de 20 (vinte) milímetros, 01 (uma) alavanca em aço com 1,00 m (um metro) comprimento e 20 mm (vinte milímetros) de espessura, 01 (uma) Pá em aço com entrada de 200 mm (duzentos milímetros), frente reta e cabo curto, pintada na cor verde floresta fosco epóxi. Instalação e entrega técnica por conta do licitante vencedor, devendo ministrar um treinamento para operação e manutenção do equipamento, previsto para 05 (cinco) operadores do Exército Brasileiro, com carga horária de 02 (duas) horas.         </p> <p>           Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da entrega técnica.         </p>				
<p> <b>2</b> <u>Prensa Hidráulica 45 Tm.</u>, fabricada no modelo H, estrutura em aço e componentes conforme ABNT NBR 7007 e demais componentes dimensionados com base na ABNT 8800:2008, manômetro analógico com escala em toneladas, mangueira hidráulica com duas tramas de aço para pressões de até 312 bar, interfaces de comando alimentadas com tensão de 24V, grade de proteção tipo descontínua, sendo que na parte central tem-se sensor de segurança, botão de emergência com chave de bloqueio ou travamento, válvula de retenção pilotada, comando elétrico bi-manual, painel de comando elétrico com lógica de ciclo automático, pressão de trabalho do sistema hidráulico ajustável por válvula de alívio, chave geral de energia elétrica para aplicação do bloqueio de energia perigosa, quadro elétrico com aterramento que atende a NBR 5410, quadro de comando de energia com chave para travamento de acesso de pessoas não autorizadas, relê de monitoramento de segurança e sensor de segurança codificado.         </p>	Unid.	03	52.143,00	156.429,00



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

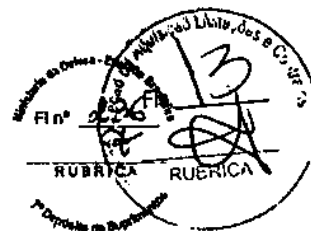
3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.



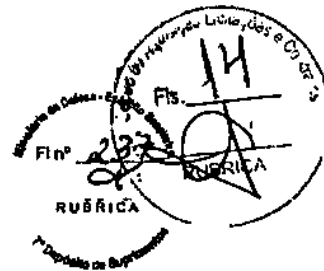


## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Recife, PE, 29 de agosto de 2022

  
[Redacted]

Ordenador de despesas do 7º D Sup

[Redacted]

[Redacted]

Representante da Empresa LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 139.546,00

R\$ 63.495,00

R\$ 52.143

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Complementar

387813

PRENSA HIDRÁULICA MANUAL DIGITAL, CAPACIDADE PRENSA 45 T, CURSO NOMINAL PISTÃO CARGA 150 MM, TIPO BOMBA HIDRÁULICA MANUAL, COMPRIMENTO 750 MM, LARGURA 600 MM, ALTURA 1.540 MM

Nome do Material (PDM)

PRENSA HIDRÁULICA MANUAL DIGITAL

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

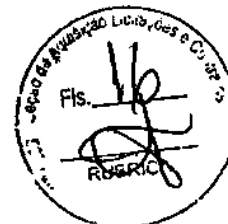
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2022	00002	Pregão	387813	PRENSA HIDRÁULICA MANUAL DIGITAL		UNIDADE	3	R\$52143	LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	29/08/2022
00013/2022	00046	Pregão	387813	PRENSA HIDRÁULICA MANUAL DIGITAL		UNIDADE	1	R\$63495	SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	CENTRO FED. EDUC. TECN. CELSO SUCKOW DA FONSECA	153010 - MEC-CEFET-CENT. FED. ED. TEC. CELSO S. FONSECA/RJ	05/11/2022
00073/2021	00001	Pregão	387813	PRENSA HIDRÁULICA MANUAL DIGITAL		UNIDADE	3	R\$303000	KUBITZ EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	11/07/2022







**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 10ª BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

**1. OBJETO:** Aquisição de material permanente.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 3 fevereiro 2023

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média ( ) Mediana (x) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(x) I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Licitação	Preço Unit. (R\$)
1	Prensa Hidráulica 45 Ton, fabricada no modelo H, estrutura em aço e componentes conforme ABNT NBR 7007 e demais componentes dimensionados com base na ABNT 8800:2008. Demais características cfe. catalogo anexo. CATMAT 387813	Und	1	LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD.	06/2022	R\$ 52.143,00
		Und	1	SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	13/2022	R\$ 63.495,00
		Und	1	KUBITZ EQUIPAMENTOS HIDRAULICS LTDA	73/2021	R\$ 303.000,00

**5. ANÁLISE DA PESQUISA**

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 52.143,00

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 06 de fevereiro de 2023



*[Handwritten signature]*  
[Redacted area]

Responsável pela Pesquisa

Zimbra

sfpc@59bimtz.eb.mil.br



**Carona pregão prensa hidraulica\_59º BI mtz**

**De :** SFPC-59º BIMtz <sfpc@59bimtz.eb.mil.br>

ter., 24 de jan. de 2023 04:11

**Assunto :** Carona pregão prensa hidraulica\_59º BI mtz

**Para :** [REDACTED]

**PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL COMO "CARONA"**

**De:**

Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC/59º BI Mtz)

59º Batalhão de Infantaria Motorizado (59º BI Mtz)

Município: MACEIÓ-AL

[REDACTED] -- Chefe do Almoxarifado)

**Para:**

**Razão Social:** LLEIDA Máquinas e Equipamentos Ltda.

**CNPJ:** 08.806.260/0001-60

**Tel:** [REDACTED]

**Pessoa para contato:** [REDACTED]

**E-mail:** [REDACTED]

Boa tarde

Solicito verificar possibilidade de informar se é de interesse dessa empresa fornecer o material conforme descrição abaixo, como carona, nas condições do pregão 006/2022. do 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup) – Recife (PE), UASG 160198, com vigência de 29 AGO 22 a 29 AGO 23.

**Item:** 2

**Descrição do Material:** Prensa Hidráulica 45 Ton, fabricada no modelo H, estrutura em aço e componentes conforme ABNT NBR 7007 e demais componentes dimensionados com base na ABNT 8800:2008.

**Unidade:** Unidade

**Quantidade:** 1

**Valor Unitário:** R\$ 52.143,33

**Valor Total: R\$ 52.143,33**



**Local para entrega:**

Avenida Fernandes Lima, 1970

Maceió/AL - CEP: 57.057-450

59º Batalhão de Infantaria Motorizado

**FONE:**

[REDACTED]

[REDACTED] - Chefe do Almojarifado)

[REDACTED] (FPC/59º BI Mtz)

**E-mail:**

[REDACTED]

[REDACTED]

**Contato**

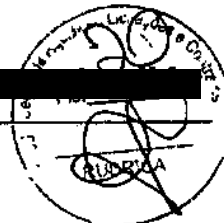
[REDACTED]

[REDACTED]

SFPC - 59º BIMtz

---

Zimbra



**ENC: PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL COMO "CARONA"**

**De :** [REDACTED]

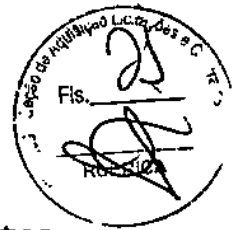
ter., 24 de jan. de 2023 10:00

**Assunto :** ENC: PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
COMO "CARONA"

📎 3 anexos

**Para :** [REDACTED]

**Cc :** [REDACTED]  
[REDACTED]



Prezados Senhores;

Anexo segue concordância de adesão a ATA e demais documentos.

Qualquer dúvida, estamos a disposição,

Atc.

[REDACTED]  
LLEIDA Maquinas e Equipamentos Ltda.  
[REDACTED]

**De:** [REDACTED]  
**Enviada em:** segunda-feira, 23 de janeiro de 2023 13:33  
**Para:** [REDACTED]  
**Assunto:** PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL COMO "CARONA"

**De:**  
Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC/59º BI Mtz)  
59º Batalhão de Infantaria Motorizado (59º BI Mtz)  
Município: MACEIÓ-AL  
[REDACTED] - Chefe do Almoxarifado)

**Para:**  
Razão Social: LLEIDA Máquinas e Equipamentos Ltda.  
CNPJ: 08.806.260/0001-60  
Tel: [REDACTED]  
Pessoa para contato: [REDACTED]  
E-mail: [REDACTED]

Boa tarde, solicito verificar possibilidade de informar se é de interesse dessa e fornecer o material conforme descrição abaixo, como carona, nas condições d 006/2022. do 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup) – Recife (PE), UASG 160 vigência de 29 AGO 22 a 29 AGO 23.

Item: 2

Descrição do Material: Prensa Hidráulica 45 Ton, fabricada no modelo H, estru componentes conforme ABNT NBR 7007 e demais componentes dimensionados com base 1 8800:2008.

Unidade: Unidade

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 52.143,33

Valor Total: R\$ 52.143,33



[REDACTED] – Chefe do Almoxarifado)

[REDACTED] (Chefe do SFPC/59º BI Mtz)

**E-mail:**

[REDACTED]


[REDACTED]


**Contato**

[REDACTED] (Chefe do SFPC/59º BI Mtz)

[REDACTED] – Chefe do Almoxarifado)

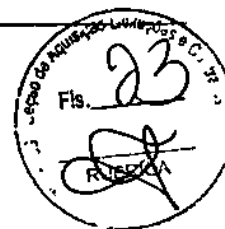
---

 **1641-2023 - 59o BIMtz - AL.pdf**  
122 KB

 **Ata assinada PE 6-2022 7 DEP SUPR.pdf**  
912 KB

 **LLE - Catalogo Item 2 - Prensa-45t.pdf**  
341 KB

---





Zimbra



**Carona pregão prensa hidraulica\_59º BI mtz**

De : SFPC-59º BIMtz <[REDACTED]>

seg., 06 de mar. de 2023 14:49

**Assunto** : Carona pregão prensa hidraulica\_59º BI mtz

**Para** : lleida <[REDACTED]>

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL COMO "CARONA"

De:

Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC/59º BI Mtz)

59º Batalhão de Infantaria Motorizado (59º BI Mtz)

Município: MACEIÓ-AL

[REDACTED] – Chefe do Almoxarifado)

Para:

Razão Social: LLEIDA Máquinas e Equipamentos Ltda.

CNPJ: 08.806.260/0001-60

Tel: [REDACTED]

Pessoa para contato: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Boa tarde

Solicito verificar possibilidade de informar se é de interesse dessa empresa fornecer o material conforme descrição abaixo, como carona, nas condições do pregão 006/2022. do 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup) – Recife (PE), UASG 160198, com vigência de 29 AGO 22 a 29 AGO 23.

Item: 2

Descrição do Material: Prensa Hidráulica 45 Ton, fabricada no modelo H, estrutura em aço e componentes conforme

ABNT NBR 7007 e demais componentes dimensionados com base na ABNT 8800:2008.

Unidade: Unidade

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 52.143,33

Valor Total: R\$ 52.143,33

Local para entrega:

Avenida Fernandes Lima, 1970

Maceió/AL - CEP: 57.057-450

59º Batalhão de Infantaria Motorizado

FONE:

[REDACTED]

[REDACTED] – Chefe do Almoxarifado)

[REDACTED] (Chefe do SFPC/59º BI Mtz)

E-mail:

[REDACTED]  
[REDACTED]

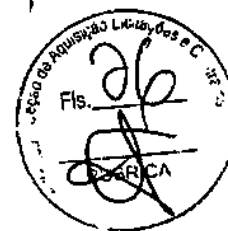
Contato

██████████ (Chefe do SFPC/59º BI Mtz)  
██████████ - Chefe do Almojarifado)

SFPC - 59º BIMtz

---





N/Proposta Nr. 1641/2023  
[REDACTED]

Tietê, 06 de Março de 2.023.

Ao  
59º Batalhão de Infantaria Motorizado (59º BI Mtz)  
Att. [REDACTED]  
Chefe do Almojarifado  
Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC/59º BI Mtz)  
Avenida Fernandes Lima, 1970  
57.057-450 MACEIÓ - AL

Prezados Senhores,

Em resposta a solicitação efetuada por V. Sas., informamos que somos favoráveis a adesão total a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 do 7º DEPOSITO DE SUPERIMENTOS DO EXERCITO BRASILEIRO - RECEIFE - PE, UASG 160198, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 SRP, referente ao item abaixo:

Item 2

Descrição/Especificação:

Prensa Hidráulica 45 Ton, fabricada no modelo H, estrutura em aço e componentes conforme ABNT NBR 7007 e demais componentes dimensionados com base na ABNT 8800:2008.

Demais características cfe. catalogo anexo.

Marca: Lleida

Modelo: LLPH-45

Quantidade: 1

Preço Unitário: R\$ 52.143,00

Preço Total: R\$ 52.143,00

Prazo de entrega do equipamentos oferecidos, de 30/120 dias.

Aceitamos fornecer o equipamento nas mesmas condições previstas no PE 006/2022 SRP, acima referido, ao 59º Batalhão de Infantaria Motorizado (59º BI Mtz).

Razão Social: LLEIDA Máquinas e Equipamentos Ltda.

CNPJ: 08.806.260/0001-60

Endereço completo: Rua José Jorge, 25 Distrito Industrial

Tiete UF: SP CEP 18530-000

Telefone: [REDACTED]



**Informações bancárias para pagamento:**

Banco: Santander S/A (033)

Agência: [REDACTED]

Conta Corrente: [REDACTED]

Inscrição no SIMPLES: (X) Sim ( ) Não

**Local para entrega:**

Avenida Fernandes Lima, 1970

Maceió/AL - CEP: 57.057-450

59ª Batalhão de Infantaria Motorizado

FONE:

[REDACTED]

[REDACTED] (Chefe do Almoxarifado)

[REDACTED] (Chefe do SFPC/59ª BI Mtz)

E-mail:

[REDACTED]

[REDACTED]

Validade: Até 30/04/2023.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos adicionais que julgarem necessários,

[REDACTED]

LLEIDA Máquinas e Equipamentos Ltda.

[REDACTED]

[REDACTED]

Celular [REDACTED]

[REDACTED]

**08.806.260/0001-60**

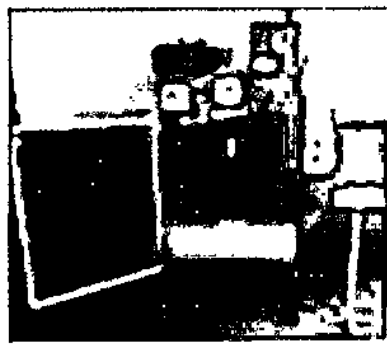
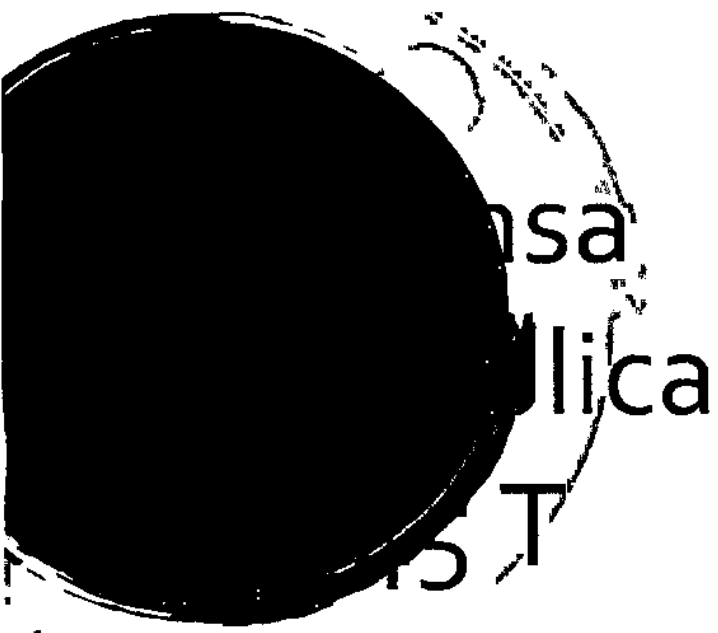
**LLEIDA MAQS E EQPTOS  
LTDA. - ME**

**Rua Jose Jorge, 25 Distrito  
Industrial - CEP 18530-000**

**TIETÊ - SP**



# LEDA



Modelo LLPH-45	
Capacidade máxima	45 Ton
Sistema de acionamento	Hidráulico/elétrico motorizado
Tensão de comando	Trifásica 3 Cv 220v/380v
Curso Hidráulico	150 mm
Altura de trabalho livre	210 mm - 780 mm
Altura total	2000 mm
Frontal interna colunas	550 mm
Lateral interna colunas	260 mm
Carenagem de Segurança	Sim
Haste do cilindro	Cromada
Sistema de segurança	Porta que protege durante o ensaio atende NR-12
Estrutura	Em aço estrutural A36
Reservatório	20 litros aprox.
Peso Total Aprox.	400 Kg


Prensa Hidráulica 45 Ton, fabricada no modelo H, estrutura em aço A-36 e componentes conforme ABNT NBR 7007 e demais componentes dimensionados com base na ABNT 8800:2008, manômetro analógico com escala em toneladas, mangueira hidráulica com duas tramas de aço para pressões de até 312 bar, interfaces de comando alimentadas com tensão de 24V, grade de proteção tipo descontínua, com sensor de segurança ao centro, botão de emergência com bloqueio, válvula de retenção pilotada, comando elétrico bimanual, painel de comando elétrico com lógica de ciclo automático, pressão de trabalho do sistema hidráulico ajustável por válvula de alívio, chave geral de energia elétrica de bloqueio de energia, quadro elétrico com aterramento que atende a NBR 5410, quadro de comando de energia com chave que impossibilita acesso não autorizado, relê de monitoramento de segurança e sensor de segurança codificado, atendendo as NR-10 e NR-12

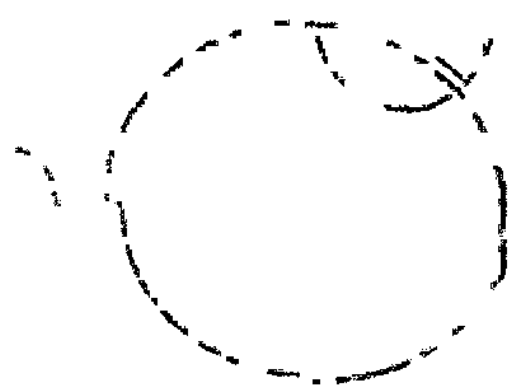
### A diferença que você não vê !

- Sistema de segurança Nr10 e Nr12
- Sistema de vedações de primeira linha.
- ART e Laudo eng. De Segurança do Trabalho.

 E-mail: \_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_

 R. José Jorge n.25 – Distrito Industrial – Tietê – SP – CEP 18530-000





Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas  
Ambiente: PRODUÇÃO  
Adesão

Solicitação de Adesão

Gestão

Dictação

Arquivo

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

100188 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00006/2022

00010/2022

644530021972022

Não

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

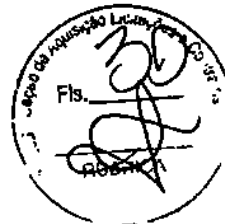
Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
387813 - Prensa hidráulica manual digital					08.806.260/0001-60 - LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.					1	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	👎	0	1				
2	3	Unidade	29/08/2023	0	1	1º	LLEIDA	3	R\$ 52.143,0000			

Um registro encontrado

1 de 2



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.806.260/0001-60 / DUNS@: 898983673  
Razão Social: LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
Nome Fantasia: LLEIDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/10/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta /  
Impedimento de Licitar: Nada Consta /  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta //  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta /

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 20/05/2023 /  
FGTS Validade: 12/03/2023 /  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/07/2023 /

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/06/2023 /  
Receita Municipal Validade: 21/06/2023 /

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023 /



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/03/2023 15:17:59

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**  
CNPJ: **08.806.260/0001-60**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_

06/03/23 13:38

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 02Mar23 VALORIZACAO : 02Mar23 NUMERO : 2023NC402859

UG EMITENTE : 167504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

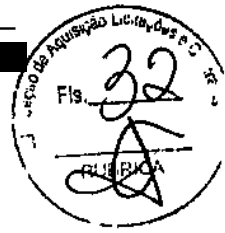
#DFPC# - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DESTRUIÇÃO DE MUNIÇÃO E PRENSA HIDRÁULICA  
/ CONF ART 5º DA LEI 10834 DE 29 DEZ 03 E A PORT 102 CMT EX DE 06 MAR 06. DIE  
X N° 164-SEC ADM/SFPC/CH EM. (EMPENHO ATÉ 31MAIO23).

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	215839	1021000000	449052		167504	E3PCFSCDEGE	52.143,00

LANCADO POR : [REDACTED]  
PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESELHO PF12=RETORNA

UG : 167504 02Mar23 09:45





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



Fisc. Adm. do 59º BI Mtz

DIEx nº 09 - SET MAT/59º BIMtz  
NUP Nº 64106.001041/2023-12

Maceió-AL, 06 de março de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: **Aquisição de Material**

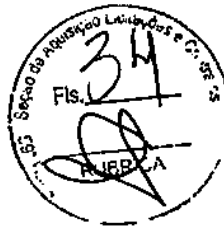
Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

UASG: 160198 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO  
FORNECEDOR: CNPJ: 08.806.260/0001-60 - LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
PREGÃO 06/2022	02	Prensa Hidráulica 45 Ton, fabricada no modelo H, estrutura em aço e componentes conforme ABNT NBR 7007 e demais componentes dimensionados com base na ABNT 8800:2008. Demais características cfe. catalogo anexo.	Und	1	R\$ 52.143,00	R\$ 52.143,00
VALOR						R\$ 52.143,00

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz



**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Determino que a SALC realize cotação eletrônica para contratação por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

2. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

UASG	167004	ND	449052
NC	2023NC402859	PI	E3PCFSCDEGE
DATA	02MAR23	ESFERA	1
PTRES	215839	FONTE	1021000000
UGR	167504	-	

  
[Redacted Name]  
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta: 23/03/2023 14:53

Usuário: \*\*\*.074.973-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	256

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	215839	1021000000	449052	167504	E3PCFSCDEGE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/03/2023	Ordinário	09.571.854/0001-00	0,0000	52.143,00

Favorecido		
Código	Nome	
08.806.260/0001-60	LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	
Endereço		CEP
JOSE JORGE 25 DISTRITO INDUSTRIAL		18530-000
Município	UF	Telefone
TIETE	SP	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

**Descrição**  
PE: 6/2022 - UASG: 160198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 009/PEL SUP/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 6MAR23, 2023NC402859, DE 2MAR23, DGO - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

**Local da Entrega**  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

**Informação Complementar**  
16019805000062022 - UASG Minuta: 160004

**Sistema de Origem**  
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/03/2023 11:55:58	Alteração

Data e hora da consulta: 23/03/2023 14:53  
 Usuário: \*\*\*.074.973-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.143,00

**Subelemento 38 - MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - PRENSA HIDRÁULICA MANUAL DIGITAL, CAPACIDADE PRENSA 45 T, CURSO NOMINAL PISTÃO CARGA 150 MM, TIPO BOMBA HIDRÁULICA MANUAL, COMPRIMENTO 750 MM, LARGURA 600 MM , ALTURA 1.540 MM	52.143,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/03/2023	Inclusão	1,00000	52.143,0000	52.143,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

10/03/2023 11:55:58

**Responsável pela Nota de Empenho**

10/03/2023 09:52:44

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/03/2023 11:55:58	Alteração